

MUNICÍPIO DE TRINDADE – PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS
EDITAL Nº 1/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

ADITIVO Nº 1/2026 – EDITAL Nº 1/2026

A Câmara Municipal de Trindade-PE, em conjunto com a comissão organizadora do concurso público, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste ato, retificar e complementar o Edital nº 1/2026, publicado em 04 de setembro de 2026, relativo ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas efetivas.

1. DA ALTERAÇÃO NA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PREÂMBULO

1.1 O preâmbulo do Edital nº 1/2026 deixou de fazer referência à Lei nº 1.283/2026 e indicava, equivocadamente, a Lei nº 007/2026 como parte da fundamentação legal do certame.

1.2 Diante do exposto, fica RETIFICADO o preâmbulo do Edital nº 1/2026, com a inclusão da referência à Lei nº 1.283/2026 e a substituição da referência à "Lei 007/2026" pela "Lei nº 1.302/2026", passando o preâmbulo a vigorar com a seguinte redação:

"...em conformidade com o art. 37 da Constituição, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 1.283/2026, com a Lei Municipal nº 1.290, de 12 de março de 2026, bem como a Lei nº 1.302/2026 e demais normas aplicáveis..."

2. DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO — QUADRO DE VAGAS (ITEM 2.10)

2.1 Ficam RETIFICADOS os valores de remuneração de 4 (quatro) dos 6 (seis) cargos ofertados no Quadro de Vagas constante do item 2.10 do Edital nº 1/2026, passando a vigorar os valores a seguir:

Cargo	Remuneração anterior (edital)	Remuneração atual (edital retificado)
Técnico de Controle Interno – 30h	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
Auxiliar de Secretaria – 30h	R\$ 1.800,00	R\$ 2.619,62
Auxiliar Administrativo – 30h	R\$ 1.800,00	R\$ 1.621,00
Agente de Segurança – 30h	R\$ 1.800,00	R\$ 2.619,62

3. DA ALTERAÇÃO DO MOMENTO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (ITEM 6.1)

3.1 Fica RETIFICADO o item 6.1 do Edital nº 1/2026, alterando-se o momento de apresentação da documentação de "ato da nomeação" para "ato da posse", passando a vigorar com a seguinte redação:

"O candidato aprovado e convocado deverá apresentar, no ato da posse, original e cópia dos seguintes documentos..."

4. DA REDUÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CARGO 6 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ITEM 22)

4.1 Fica RETIFICADO o conteúdo programático do Cargo 6 – Auxiliar de Serviços Gerais, constante do item 22 do Edital nº 1/2026, com a retirada do subtópico "Noções de Manutenção Predial e Áreas Externas" e da previsão de "execução de pequenos reparos simples em instalações elétricas, hidráulicas e mobiliário".

4.2 Permanece no conteúdo programático apenas a conservação de pátios, calçadas e áreas verdes, bem como o manuseio de ferramentas de manutenção e jardinagem.

5. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CERTAME (ANEXO I)

5.1 Ficam INCLUÍDAS 3 (três) novas etapas no cronograma do Anexo I do Edital nº 1/2026, relacionadas à análise documental da avaliação biopsicossocial, a serem realizadas após a "Convocação para avaliação biopsicossocial" (25/01/2027) e antes da divulgação do Resultado Final, conforme quadro a seguir:

Etapa	Data
Publicação do resultado preliminar da análise documental da avaliação biopsicossocial	29/01/2027
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise documental	01/02/2027 a 03/02/2027
Publicação do resultado definitivo da análise documental da avaliação biopsicossocial	11/02/2027
Divulgação do Resultado Final do concurso, publicação no Diário Oficial e Homologação	15/02/2027 (antes: 29/01/2027)

5.2 Em razão da inclusão das novas etapas, fica ADIADA a divulgação do Resultado Final do concurso, que passa de 29/01/2027 para 15/02/2027.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As demais disposições do Edital nº 1/2026 não abrangidas pelo presente Aditivo permanecem plenamente vigentes e inalteradas.

6.2 Este Aditivo integra o Edital nº 1/2026 para todos os fins de direito, devendo ser observado por todos os candidatos, pela comissão organizadora e pelos órgãos de controle.

6.3 O presente Aditivo será publicado nos mesmos veículos de divulgação oficial do Edital nº 1/2026, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

6.4 Fica assegurado aos candidatos que efetuaram a inscrição para os cargos de **Técnico de Controle Interno** e **Auxiliar Administrativo** anteriormente à publicação deste Edital de Retificação, em razão da incorreção verificada nos valores de remuneração constantes do Edital de abertura, o direito à solicitação de reembolso da taxa de inscrição.

6.5 Eventuais dúvidas decorrentes do presente Aditivo poderão ser dirimidas junto à comissão organizadora do concurso, exclusivamente pelos canais oficiais de comunicação do certame.

A Comissão Organizadora do Concurso Público
Câmara Municipal de Trindade-PE